



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 123 DE 17 DE MAIO DE 2024
(DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)

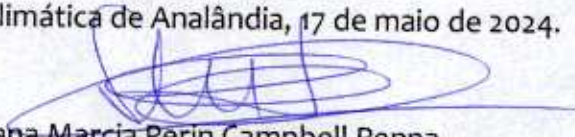
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

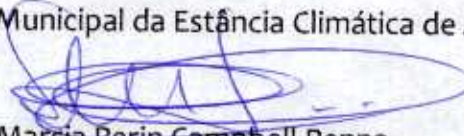
Artigo 1º - Todos os supervisores do quadro de pessoal do município deverão responder e reportar-se ao servidor Levi Batista de Melo ou ao gabinete da prefeita, exceto se houver designação específica para outro setor ou servidor.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de maio de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de maio de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal